

PORTARIA Nº. 38/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **EDIVANE ALVES DA SILVA**, matrícula 10672, Professora, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

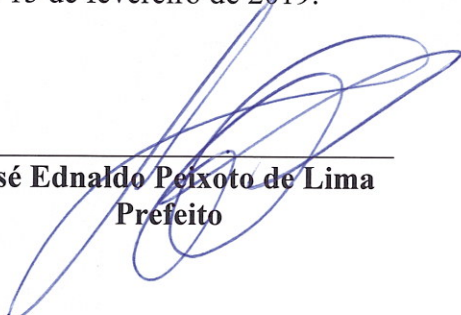
**Art. 2º** - Conceder a servidora **MARIA PALOMA MENDES NUNES**, matrícula 10685, Auxiliar de Sala de Educação Infantil, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do atestado medico.

**Art. 4º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

